# EDITAL Nº 004/2022

**I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE SERVIÇO SOCIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM IMPERATRIZ**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO torna pública o espelho e o resultado preliminar da prova.**

**1. ESPELHO DA PROVA**

Exigiu-se do(a) candidato(a) a análise do caso, encaminhamentos e possibilidades por parte do Serviço Social da Defensoria Pública.

Possibilitou-se o levantamento de hipóteses, a fim de que o(a) candidato(a) pudesse abordar as inúmeras possibilidades de atuação no escopo de concretizar os direitos fundamentais da criança, do adolescente e de sua família.

Portanto, esperava-se que o candidato analisasse o caso em relação a cada um dos sujeitos envolvidos, levando em consideração seus interesses, necessidades e a garantia de direitos com a menor restrição possível.

Assim, atribuiu-se pontuação ao(à) candidato(a) que analisou a situação de Amélia, Adilson, Carlos e Maria, propôs encaminhamentos à Rede Socioassistencial, a exemplo de órgãos como CREAS, CRAS, CAPS, e sugeriu possibilidades por parte do serviço social da Defensoria Pública.

Pontuou-se também quem soube articular a atuação do serviço social com a do jurídico, sem, contudo, retirar o protagonismo daquele.

Por fim, pontuou-se quem atendeu aos interesses da criança, do adolescente e da família de modo a efetivar seus direitos e garantias fundamentais, impondo mínima restrição de direitos. A título de exemplo, o ideal é que os sujeitos tenham acesso a direitos básicos sem que precisam estar submetidos à institucionalização, portanto, a medida de mantê-los sob internação e acolhimento institucional não é a solução mais condizente com o estipulado pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

**2. RESULTADO FINAL**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CANDIDATO** | **CPF** | **NOTA** | **SITUAÇÃO** |
| **CANDIDATO 01** | 005.140.032-43 | 7 | APROVADO |
| **CANDIDATO 02** | 608.411.583-71 | 2 | NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA |
| **CANDIDATO 03** | 027.206.603-61 | 3 | NÃO ATINGIU PONTUAÇÃO MÍNIMA |

**3. CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

**3.1** Para os aprovados (as) a entrevista acontecerá dia **14 de setembro de 2022, as 11h** no Núcleo Regional, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Imperatriz, localizado na Avenida Getúlio Vargas, 1587 – Centro.

O presente Edital será publicado no site da DPE/MA.

Imperatriz, 13 de setembro de 2022.

**JÉSSICA DE SOUSA OLIVEIRA**
Defensora Pública do Estado do Maranhão

Presidente do Processo Seletivo